

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 981/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João José de Medeiros ao Sr. João Batista de Medeiros Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o § 1º do artigo 1º da Resolução nº 011/2017, de 12 de dezembro de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João José de Medeiros ao Sr. João Batista de Medeiros Moraes, pelos relevantes serviços prestados junto a Organizações da Sociedade Civil no Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 20 de abril de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 42854357

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>